



DECRETO Nº 2.878 DE 06 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.438, Art. 8º e Art. 10 de 22/12/2016, publicada em 23/12/2016 e LDO Nº 2.437, Art. 42, parágrafo Único de 21/12/2016, publicada em 22/12/2016.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)** com recursos provenientes do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (39)	000	10.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2316)	000	30.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.072.000	Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2317)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2318)	000	15.000,00
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assist. Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (269)	000	15.000,00
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Escola Oficina		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (2319)	000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2320)	000	20.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (328)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (385)	000	10.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (390)	000	5.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
TOTAL GERAL			166.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *Superávit* financeiro apurado no exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)** conforme incisos I e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (36)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assist. Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (268)	000	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (270)	000	8.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (324)	000	1.000,00
SUBTOTAL			1.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (377)	000	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
TOTAL			41.000,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	000	125.000,00
TOTAL		125.000,00
TOTAL GERAL		166.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO